



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUN. DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2019**

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 75979286 - YKARO LAFAIETE ARAGÃO DO NASCIMENTO
- 75997742 - ADICLEI FRANÇA DA SILVEIRA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / TECNICO(A) DE ENFERMAGEM(302010) / Questão 034

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Na prova do cargo para Tec em Enfermagem a questão 34 não coincide com a resposta correta, a alternativa correta era E= errada, e no gabarito consta como está C= certo. Então isso foi prejudicial" [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste(m) razão o(s) recorrente(s), tendo em vista que a imagem ilustrada na questão representa um cenário do Município de Pirambu/SE.

DECISÃO:

O gabarito deverá ser alterado de C para E.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Decreto Municipal n.º 025/2019, de 01 de agosto de 2019**

**GERINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente**